MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 187, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO** para realizar visita institucional ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, no dia 23 de março de 2020, em Florianópolis/SC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* nº 08191.026946/2020-60,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, no dia 23 de março de 2020, para realizar visita institucional ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis/SC, com o objetivo de conhecer o sistema de informações daquela instituição.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

G:\Portrtf\PORTARIAS 2020\Afastamentos com ônus\Afastamento - PGJ - visita institucinoal MPSC - Florianópolis - 23.3.20.doc